



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Wilber Cunha
D. O. n° 094 de 29 /10/2009

DECRETO LEGISLATIVO N° 295, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Professor Doutor Hélder Risler de Oliveira.

* O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos do artigo 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Professor Doutor **HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia como pesquisador e estudioso das Ciências Jurídicas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de outubro de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO